



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Decreto Legislativo nº 010/2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

**A Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, Estado Pará,
no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Breu Branco, na data de **13 de outubro** (sexta-feira), em razão da comemoração do dia de Nossa Senhora da Aparecida, Padroeira do Brasil, em 12 de outubro, retornando ao expediente normal dia 16 de outubro (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos onze dias do mês de outubro de 2023.

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente